

Catende, 29 de Janeiro de 2026

Ao: Exmo.Sr.

Luiz Antônio Neves Mendes de Lima
Secretário Municipal de Saúde – Gameleira - PE

Assunto: Entrega de Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração nº 001/2025, Feira de Saúde, vigência setembro de 2025 a novembro de 2025 entre o Fundo Municipal de Saúde da Gameleira - PE - FMS e o Instituto Reviver Brasil – IRB.

Senhor Secretário,

A Excellence Consultoria parceira do Instituto Reviver Brasil – IRB, informa que em cumprimento ao disposto na cláusula 8ª do Termo de Colaboração nº 001/2025 (vigência Setembro/2025 a Novembro/2025) e como também o disposto nos artigos 65 a 69 da Lei Federal nº 13.019/2014, na forma e no prazo legal, encaminha e submete à apreciação de Vossa Senhoria, do Gestor(a) da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a Prestação de Contas Final dos recursos repassados, por meio deste Termo de Colaboração perante a parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal de Gameleira – PE e a Organização da Sociedade Civil (IRB).

A Excellence Consultoria prestou o serviço de confecção do Relatório de Execução do Objeto – REO e a juntada documental, Coletamos os documentos pertinentes a montagem, organização e comprovação da execução dos serviços pactuados entre o Instituto Reviver Brasil e o FMS de Gameleira – PE. Em conformidade com o pactuado no Termo de Colaboração, observando a sua Cláusula 8ª e o que dita a Lei 13019/2014. Os documentos que seguem esta Prestação de Contas foram recebidos dos núcleos: Jurídico, Saúde, Financeiro e Contábil do Instituto Reviver Brasil. Seguem encadernados os relatórios e 01 unidade USB com os documentos desta Prestação de contas digitalizados e enumerados da folha 01 a 511.

Sem mais para o momento, despeço-me, e informo que para quaisquer informações adicionais e ou documentais, fica o parceiro **Instituto Reviver Brasil** à disposição através do e-mail: juridicoirb@gmail.com.

Atenciosamente,

FABIOLA LAURENTINO
SANTOS CONSULTORIA
LTDA:55160356000184
Dados: 2026.01.29 13:12:12
-0300

Assinado de forma digital por
FABIOLA LAURENTINO SANTOS
CONSULTORIA
LTDA:55160356000184
Dados: 2026.01.29 13:12:12
-0300

EXCELLENCE CONSULTORIA
CNPJ 55.160.356/0001-84



ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA
PRESIDENTE DO IRB

*Recu bilis
29-1-26*

CNPJ nº 55.160.356/0001-84, Praça Comerciante Odorico Lobo Freire, nº 10, segundo andar, sala 08, Centro - Catende - PE. 55400-000 e - mail: excellence.consultoriaec@outlook.com Celular: 81 9.9843-9977

RECIBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA
LUIS ANTONIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário de Saúde e Saneamento - CCS
Portaria GP nº 303/2025



PRESTAÇÃO DE CONTAS

FMS DE GAMELEIRA E INSTITUTO REVIVER BRASIL

FEIRA DE SAÚDE DE GAMELEIRA/PE

T. COLABORAÇÃO 001/2025

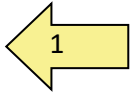
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

FEIRA: SETEMBRO DE 2025 A NOVEMBRO DE 2025



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - REO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (REO)



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025
Chamada Pública 001/2024
FMS/SMS GAMELEIRA – PE

INFORMAÇÕES GERAIS:		
Instrumento:	<u>Termo de Colaboração 001/2025</u>	
Nome da OSC executora:	Instituto Reviver Brasil – IRB	
CNPJ da OSC executora:	08.720.669/0001-60	
Endereço:	Rua Terminal Rodoviário, Nº. 01.	
Bairro:	Jardim Diamante	
CEP: 55400-000	Telefone: 81 99832 - 0223	E-mail: institutoreviverbrasil@gmail.com SITE: https://institutoreviverbrasil.com.br
Dados do dirigente da executora:	Nome: Ítalo Ricardo Oliveira de Lima	CPF: 072.301.244-09
Público-alvo:	População do Município de Gameleira – PE.	
VALOR REPASSE:	R\$ 542.768,29	
VALOR RECEBIDO:	R\$ 520.000,00	
Vigência:	01/09/2025 a 01/11/2025	

DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

REALIZAR FEIRA DE SAÚDE: CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA – PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

A realização deste relatório tem a intenção de demonstrar toda a execução realizada em conformidade com o Termo de Colaboração 001/2025 com a vigência setembro a novembro de 2025, entre o Instituto Reviver Brasil - IRB e a Secretaria Municipal de Saúde do município de Gameleira – PE, estando a Excellence contratada pelo IRB, para que elaborássemos Este Relatório de Execução de Objeto, (através de documentos solicitados aos núcleos finalísticos do Instituto Reviver Brasil), como ainda realizamos também a confecção toda a coleta e organização dos documentos que comprovam e colaboram para a demonstração desta prestação de contas final, escaneando e enumerando sequencialmente, por partes para entendimento e análise municipal.

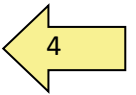
Enfatiza-se que o presente **Relatório de Execução do Objeto – REO** tem por finalidade demonstrar, de forma técnica, analítica, detalhada e documental, a execução do objeto pactuado no **Termo de Colaboração nº 001/2025**, firmado entre o **Município da Gameleira/PE**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e o **Instituto Reviver Brasil – IRB**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativos aplicáveis.

Este relatório constitui instrumento essencial do processo de **prestação de contas final**, subsidiando o **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**, o **Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria** e a atuação da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, conforme arts. 58, 59 e 61 da Lei nº 13.019/2014.

Através da elaboração do **Relatório de Execução do Objeto – REO** conseguimos informar como se efetivou a execução dos serviços pactuados em forma de metas de procedimentos, sendo este relatório o primeiro requisito para formalização da apresentação da prestação de contas final, da vigência em epígrafe, o qual segue com o demonstrativo financeiro e suas comprovações, assim sendo informamos que junto a este relatório vai todo o encaminhamento do material da Prestação de Contas entre os parceiros, em conformidade com o a Lei 13.019/2014, do início ao fim da vigência do Termo.

Informamos ainda que todos os documentos são recebidos aqui na Excellence pela entrega de cada núcleo do IRB tais como: núcleo de saúde pelo seu coordenador senhor Madson e teve contribuição da enfermeira Isabela Lemos, núcleo administrativo e financeiro Senhor Ronaldo Silva, núcleo da contabilidade Sr. Israel Lyra, núcleo do jurídico Dr. Silvio, núcleo do, núcleo do setor de mídia Senhor Hênio Torres, Controle Interno Sr. Andropov. A Excellence assim tem como prestação de serviço elaborar este relatório e organizar os documentos que nos enviam referente a execução, não tendo responsabilidade perante as informações recebidas do Instituto Reviver Brasil pelos seus núcleos os quais são os responsáveis pela elaboração dos mesmos e a nós compete através da leitura elaborar este relatório para fins de entrega ao parceiro.

Seguindo o pactuado no Termo de Colaboração e plano de trabalho recebido do núcleo jurídico do IRB, realizamos um criterioso levantamento das informações aqui apresentada neste relatório.



Fazendo a observação perante os percentuais que foram pactuados no Termo de Colaboração nº 001/2025, entre o Instituto Reviver Brasil e a Secretaria Municipal de Saúde de Gameleira - PE, vem a Excellence Consultoria catalogar toda execução do objeto proporcionando ao gestor público uma melhor demonstração de documentos que comprovam das informações aqui expostas em conformidade do que foi pactuado e sua real execução, sendo estes pertinentes à comprovação da realização das metas pactuadas entre o Instituto Reviver Brasil e o Fundo Municipal de Saúde de Gameleira – PE. Para que sirva ao mesmo de parâmetro de sua fiscalização e possa subsidiar a elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, (Relatório do Gestor da Parceria) ou conforme art. 58 da lei 13.019/2014 e após ser entregue pelo mesmo à comissão de monitoramento e avaliação a fim de ser homologado verificar o que afirma os arts. 58 e 59:

Art. 58. A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria. (lei 13.019/2014).

Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Servimo-nos do presente para comunicar que para fins de compreensão informamos que após a homologação da comissão de avaliação e monitoramento a este relatório, torna-se necessário observar e realizar o que rege o art. 61 da Lei 13.019/2014 como obrigação do gestor:

“Art. 61. São obrigações do gestor:

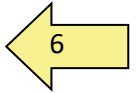
IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.”

Por objeto a ser identificado com esta pactuação tem a sua direção voltada a prestação de serviços complementares de **atenção à saúde no âmbito do SUS**, com foco na ampliação da oferta de consultas, exames, atendimentos multiprofissionais e ações de promoção e prevenção à saúde no Município de Gameleira/PE, visando o fortalecimento da rede de atenção básica e especializada, conforme metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho.

O objeto do Termo de Colaboração consistiu na **execução de ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico precoce e ampliação do acesso aos serviços de saúde**, por meio da realização da **II Feira de Saúde da Gameleira**, voltada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

As ações tiveram como finalidade reduzir a demanda reprimida por consultas especializadas e exames diagnósticos, fortalecer a rede

municipal de atenção à saúde e promover atendimento humanizado, resolutivo e acessível à população.



A execução do projeto mostrou-se tecnicamente adequada e socialmente necessária, ao permitir a descentralização dos serviços, a otimização da capacidade instalada e a mitigação dos gargalos assistenciais, promovendo ganhos diretos à população e à gestão pública municipal.

1. Objetivo Geral

Ampliar o acesso da população aos serviços especializados de saúde, promovendo ações preventivas, educativas e diagnósticas, com impacto direto na melhoria dos indicadores de saúde do Município da Gameleira/PE.

1.1 Objetivos Específicos

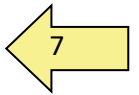
1.1.1 Atender a demanda reprimida por consultas médicas especializadas (Cardiologia, Neurologia, Ortopedia, Dermatologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia);

1.1.2 Realizar exames de ultrassonografia para diagnóstico de patologias diversas;

1.1.3. Oferecer procedimentos de endoscopia digestiva alta para diagnóstico gastrointestinal;

1.1.4. Garantir acesso completo ao tratamento oftalmológico, incluindo fornecimento de óculos;

1.1.5. Promover diagnóstico precoce de doenças cardíacas, diabetes e obesidade;



1.1.6. Contribuir para a redução do número de atendimentos emergenciais no Hospital Municipal.

2. Metodologia de Execução

A metodologia adotada foi estruturada em fases interdependentes:

2.1. Planejamento e Mobilização

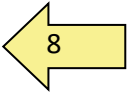
- Articulação institucional com a Secretaria Municipal de Saúde;
- Identificação e agendamento prévio dos usuários pelas UBS;
- Divulgação comunitária e organização logística do evento.

2.2. Execução das Ações

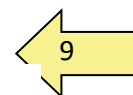
- Montagem da estrutura física e operacional;
- Atendimentos médicos especializados;
- Realização de exames e procedimentos;
- Ações educativas e preventivas;
- Atendimento oftalmológico com entrega de óculos.

2.3. Monitoramento e Consolidação

- Registro da produção em formulários próprios;
- Consolidação dos dados físicos;
- Organização documental e elaboração dos relatórios técnicos.



3. Metas Pactuadas



INSTITUTO REVIVER BRASIL - IRB
CONSOLIDADO FEIRA DE SAÚDE - GAMELEIRA

3.2 SERVIÇOS MÉDICOS:

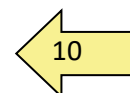
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EXECUTADO
1	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA	SERVIÇO	200	200
2	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CLÍNICO GERAL	SERVIÇO	200	200
3	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA	SERVIÇO	80	80
4	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ENDOSCOPIA	SERVIÇO	100	90
5	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA	SERVIÇO	300	300
6	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA	SERVIÇO	300	300
7	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	SERVIÇO	60	60
8	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ULTRASSOM	SERVIÇO	400	400
9	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGISTA	SERVIÇO	100	102

3.3 ARMAÇÃO E ÓCULOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EXECUTADO
1	ARMAÇÃO METAL ACETATO	SERVIÇO	100	102
2	LENTE MULTIFOCAL AR	SERVIÇO	100	102

Fonte: Núcleo de Saúde do IRB -

4. Execução Física das Metas



Quadro Consolidado – Metas Pactuadas x Executadas

Serviço	Meta Pactuada	Executado	Avaliação
Cardiologia	200	200	Cumprida
Clínico Geral	200	200	Cumprida
Dermatologia	80	80	Cumprida
Endoscopia Digestiva Alta	100	90	Parcialmente Cumprida
Neurologia	300	300	Cumprida
Ortopedia	300	300	Cumprida
Otorrinolaringologia	60	60	Cumprida
Ultrassonografia	400	400	Cumprida
Oftalmologia	100	102	Superada
Óculos (armação + lente)	100	102	Superada
	100	102	Superada

Fonte: Núcleo de Saúde do IRB

Verifica-se elevado grau de cumprimento do Plano de Trabalho, com superação de metas estratégicas. A execução parcial da endoscopia digestiva alta foi devidamente justificada por fatores operacionais e não comprometeu o cumprimento global do objeto, sendo compensada pela ampliação de outros serviços de alta demanda e além de tudo o valor repassado pela SMS foi a menor que o pactuado total.

5. Indicadores de Desempenho e Resultados

- Total de atendimentos e procedimentos realizados: **1.732**;
- Taxa global de cumprimento das metas: **superior a 99,9%**;
- Redução significativa da demanda reprimida por especialidades;
- Ampliação da resolutividade da atenção básica;
- Elevado impacto social e econômico.

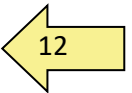
5.1. Indicadores de Desempenho por Meta

Com vistas a atender às exigências dos órgãos de controle e ao modelo técnico de Gameleira/PE, foram definidos **indicadores de eficiência, eficácia e efetividade**, vinculados a cada meta pactuada no Plano de Trabalho.

Quadro de Indicadores – Consultas Médicas Especializadas

Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Resultado	Avaliação
Consultas especializadas	Taxa de Execução Física	$\frac{\text{Executado}}{\text{Pactuado}} \times 100$	100%	Excelente
Consultas especializadas	Cobertura Assistencial	Nº de usuários atendidos	1.732	Excelente

Consultas especializadas	Redução de Demanda Reprimida	Comparativo	Significativa	Positiva
--------------------------	------------------------------	-------------	---------------	----------



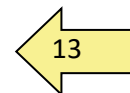
Quadro de Indicadores – Exames Diagnósticos

Meta	Indicador	Resultado	Avaliação
Ultrassonografia	Cumprimento da Meta	100%	Cumprida
Endoscopia Digestiva Alta	Cumprimento Parcial	99,9%	Positiva (parceria recebeu recurso a menos)
Exames diagnósticos	Resolutividade Clínica	Alta	Positiva

Quadro de Indicadores – Assistência Oftalmológica

Meta	Indicador	Resultado	Avaliação
Consultas oftalmológicas	Taxa de Execução	102%	Superada
Distribuição de óculos	Entrega efetiva	102 kits	Superada

Impacto social	Melhoria da qualidade visual	Elevada	Positiva
----------------	------------------------------	---------	----------



SÍNTESE DOS PROCEDIMENTOS EXECUTADOS

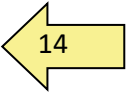
Durante a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2025, o Instituto Reviver Brasil – IRB executou, de forma integral e sistematizada, os procedimentos pactuados no Plano de Trabalho, por meio da realização da II Feira de Saúde do Município da Gameleira/PE, garantindo acesso ampliado, atendimento humanizado e resolutividade assistencial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

As ações desenvolvidas contemplaram consultas médicas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos complementares e assistência oftalmológica com fornecimento de óculos, alcançando expressivo impacto sanitário e social.

1. Consultas Médicas Especializadas

Foram realizadas consultas nas especialidades de **Cardiologia, Clínica Geral, Dermatologia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia**, atendendo a demanda reprimida existente na rede municipal. As consultas possibilitaram diagnóstico clínico oportuno, definição

de condutas terapêuticas e encaminhamentos adequados para continuidade do cuidado na atenção básica e especializada.



Resultado:

- Metas amplamente cumpridas, com destaque para a especialidade de Oftalmologia, que apresentou **superação da meta pactuada**.

2. Exames Diagnósticos

Foram executados **exames de ultrassonografia e procedimentos de endoscopia digestiva alta**, fundamentais para o diagnóstico precoce de patologias clínicas e gastrointestinais. A execução desses exames contribuiu significativamente para a redução de filas de espera e para a resolutividade da assistência, evitando agravamentos de quadros clínicos e internações evitáveis.

Resultado:

- Ultrassonografia: meta integralmente cumprida;
- Endoscopia digestiva alta: execução parcial, dentro de margem aceitável, sem prejuízo ao cumprimento global do objeto.

3. Assistência Oftalmológica e Distribuição de Óculos

A assistência oftalmológica compreendeu consultas especializadas, avaliação clínica visual e fornecimento de **armações e lentes**, garantindo tratamento completo aos usuários identificados com necessidade corretiva.

Resultado:

- Superação da meta prevista, com entrega superior ao quantitativo pactuado;
- Impacto direto na melhoria da qualidade de vida, autonomia e inclusão social dos beneficiários.

4. Impacto Global da Execução

No total, foram realizados **1.732 atendimentos e procedimentos**, demonstrando elevado grau de eficiência e eficácia na execução do objeto pactuado. Os serviços prestados contribuíram diretamente para:

- Redução da demanda reprimida na rede municipal;
- Ampliação do acesso a especialidades médicas;
- Diagnóstico precoce de doenças crônicas;
- Fortalecimento da política municipal de saúde;
- Otimização dos recursos públicos.

5. Conclusão da Síntese Executiva

A execução dos procedimentos evidencia que a parceria alcançou seus objetivos estratégicos, com **cumprimento substancial das metas**, superação em áreas prioritárias e geração de benefícios assistenciais, sociais e econômicos ao Município da Gameleira/PE

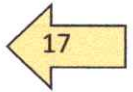
Ao analisar os quadros e a síntese, destaca-se que a parceria obteve resultados completamente positivos, de forma a compreender que esta parceria gerou vários benefícios ao município, dentre eles podemos destacar: **benefícios sociais, assistenciais e econômicos**

A parceria proporcionou ganhos expressivos, tais como:

- Ampliação do acesso aos serviços especializados;
- Redução de filas e tempo de espera;
- Diagnóstico precoce e encaminhamento oportuno;
- Otimização dos recursos públicos;
- Fortalecimento da política municipal de saúde.

Segue nesta prestação de contas, os Relatórios de ações complementares consolidado de metas, boletins de produção ambulatorial, listas de presença, termo de entrega de óculos, atas, relatório fotográficos, relatório contábil/financeiro e seus comprovantes (conforme recebimento do núcleo responsável), vale comunicar que no site do parceiro (Instituto Reviver Brasil) pode se obter mais informações de vídeos e fotográficas durante a realização dos serviços, e seguem para fins de transparência e fiscalização de quaisquer pessoa que queira saber mais sobre a parceria, determinando aqui as informações dos serviços realizados devem ser fiscalizados tanto pelo gestor da parceria quanto pela comissão de monitoramento e avaliação, e demais órgãos de controle, desta forma os documentos de comprovação da execução orçamentária que foram elaborados ao longo da parceria estão em

posse dos dois parceiros e entregue os seus relatórios realizados nesta parceria.



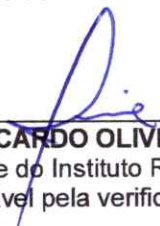
A execução dos procedimentos evidencia que a parceria alcançou seus objetivos estratégicos, com cumprimento substancial das metas, superação em áreas prioritárias e geração de benefícios assistenciais, sociais e econômicos ao Município da Gameleira/PE. Com base na análise documental, física e técnica da execução, conclui-se que o **objeto do Termo de Colaboração nº 001/2025 foi devidamente executado**, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Diante do exposto, **recomenda-se o reconhecimento do cumprimento do objeto**, para fins de instrução da Prestação de Contas Final.

Catende, 02 de fevereiro de 2026.

FABIOLA LAURENTINO SANTOS CONSULTORIA LTDA:55160356000184
Assinado de forma digital por FABIOLA LAURENTINO SANTOS CONSULTORIA LTDA:55160356000184
Dados: 2026.02.02 17:12:18 -03'00'

FABIOLA LAURENTINO SANTOS CONSULTORIA LTDA
Excellence Consultoria
Elaboração de REO



ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA
Presidente do Instituto Reviver Brasil
Responsável pela verificação do REO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

FÍSICO FINANCEIRO - REFF

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL GAMELEIRA/PE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2025 – 2º FEIRA DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01/09/20025 A 01/11/2025

RELATÓRIO EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

INSTITUTO REVIVER BRASIL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GAMELEIRA/PE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 – 2º FEIRA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 01/11/2025

ANEXO I

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
SALDO ANTERIOR	0,00	
RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MUNICÍPIO PARA O IRB	520.000,00	
REDIMENTOS ATIVOS FINANCEIROS	0,37	
DEVOLUÇÃO PELO PROPONENTE DE DESPESAS INDEVIDAS	0,00	
REPASSES EXTRAORDINÁRIOS -	0,00	
REPASSES EXTRAORDINÁRIOS -	0,00	
REMUNERAÇÃO, AJUDAS DE CUSTO E ENCARGOS		0,00
CUSTO INDIRETOS PERMITIDOS PELA LEI 13.019/2014		519.941,62
DESPESAS COM CUSTO ADMINISTRATIVO		58,75
DESPESAS EXTRAS - ADICIONAIS P/PRODUTIVIDADE		0,00
DESPESAS EXTRAS - ADICIONAIS P/RISCO DE CONTAMINAÇÃO		0,00
TOTAIS	520.000,37	520.000,37
	SALDO	0,00



Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil



Rogério Lucas da Silva
CPF: 974.551.484-53
Diretor Financeiro



INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GAMELEIRA/PE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 – 2º FEIRA DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 01/11/2025

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MUNICÍPIO PARA O IRB

PARCELA 01		PARCELA 02		PARCELA 03	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
29/10/2025	520.000,00				
PARCELA 04		PARCELA 05		PARCELA 06	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
PARCELA 07		PARCELA 08		PARCELA 09	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
PARCELA 10		PARCELA 11		PARCELA 12	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR

Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil

Rogério Lucas da Silva
CPF: 974.551.484-53
Diretor Financeiro

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GAMELEIRA/PE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 – 2ª FEIRA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 01/11/2025

ANEXO II-A

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

**DESPESAS COM REMUNERAÇÕES, AJUDAS DE CUSTO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

MÊS REF: JULHO 2024		MÊS REF: AGOSTO 2024		MÊS REF: SETEMBRO 2024	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
MÊS REF: OUTUBRO 2024		MÊS REF: NOVEMBRO 2024		MÊS REF: DEZEMBRO 2024	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
MÊS REF: JANEIRO 2024		MÊS REF: FEVEREIRO 2024		MÊS REF: MARÇO 2024	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
MÊS REF: ABRIL 2024		MÊS REF: MAIO 2024		MÊS REF: JUNHO 2024	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR

NÃO FORAM EFETUADAS PAGAMENTOS COM REMUNERAÇÕES, AJUDA DE CUSTO E ENGARCOS DE PROFISSIONAIS VINCULADOS AO TERMO.

Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil

Rogério Lucas da Silva
CPF: 974.551.484-53
Diretor Financeiro

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GAMELEIRA/PE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 – 2º FEIRA DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 01/11/2025

ANEXO II-B

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
DESPESAS COM CUSTO INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

CREDOR	CNPJ	NF/REC Nº	DATA	VALOR
Promec Ltda	10.663.466/0001-20	107333	29/10/2025	1.978,70
A Pontual Impressos Rápidos Ltda	11.299.468/0001-45	26672	29/10/2025	2.050,00
P. R. L. Minze Gráfica	27.085.761/0001-40	885	29/10/2025	940,00
Cícero Patrício Fortunato da Silva	45.515.885/0001-08	30	29/10/2025	800,00
Health Brasil Serviços Médicos LTDA	55.906.708/0001-06	315	29/10/2025	385.984,30
Pontual Suporte e Serviços Ltda	38.157.155/0001-09	142	29/10/2025	113.255,29
Qualiserv Empresarial LTDA	15.156.533/0001-34	263	30/10/2025	14.933,33
			Total	519.941,62



Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil



Rogério Lucas da Silva
CPF: 974.551.484-53
Diretor Financeiro

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GAMELEIRA/PE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 – 2º FEIRA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 01/11/2025

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

DECLARO, na condição de representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada Instituto de Reviver Brasil - IRB, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.720.669/0001-60, para os fins que se fizerem necessários, inclusive para fins de prova junto ao Poder Judiciário e aos Órgãos de Controle da União, dos Estados e dos Municípios, que os documentos contábeis referente ao termo de colaboração nº 001/2025 – 2º Feira de Saúde - FMS-IRB, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de GAMELEIRA/PE.

Comprometo-me, em nome do Instituto de Reviver Brasil - IRB, a mantê-los guardados, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme exige o Parágrafo Único do artigo 68, da Lei Federal Nº 13.019/2014.

Catende/PE, 01 de novembro de 2025.



Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil

RELATÓRIO FOTOGRAFICO



NÚCLEO MÍDIA

RELATÓRIO FOTOGRAFICO DE AÇÕES

FEIRA DE SAÚDE

MUNICÍPIO: **GAMELEIRA - PE**

PERÍODO: **18/10/2025 E 19/10/2025**

Hênio Torres

Coordenador de Mídia do IRB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO FEIRA DE SAÚDE EM GAMELEIRA

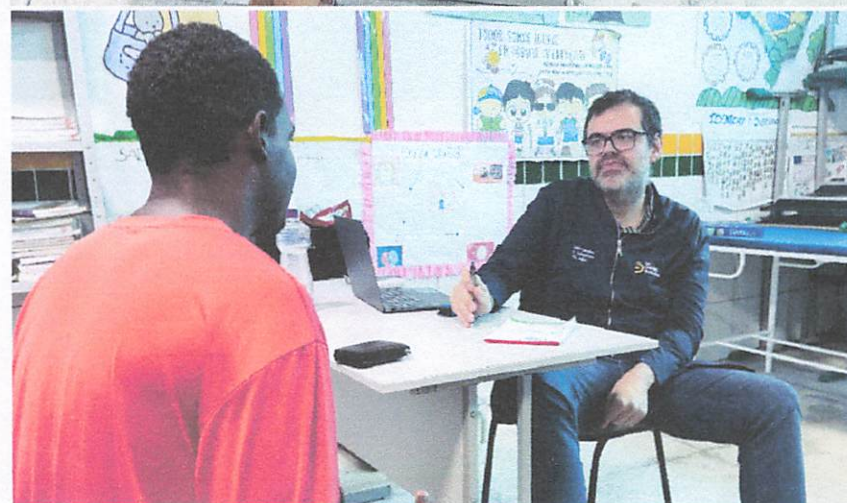
PERÍODO: 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2025

AÇÕES: *Primeiro dia da feira de saúde (18/10/2025)*

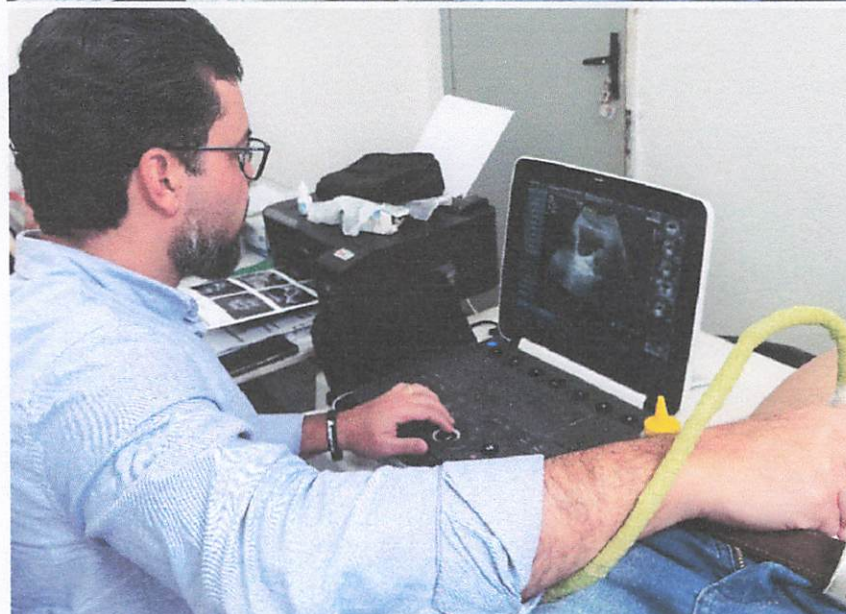
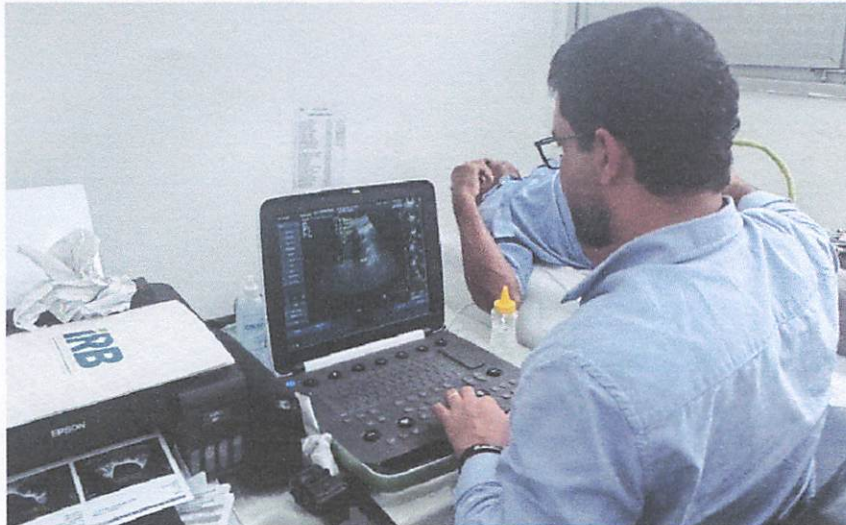
18/10/2025 – CLÍNICO GERAL



18/10/2025 – ORTOPEDISTA (DR. DANIEL SANCHES)



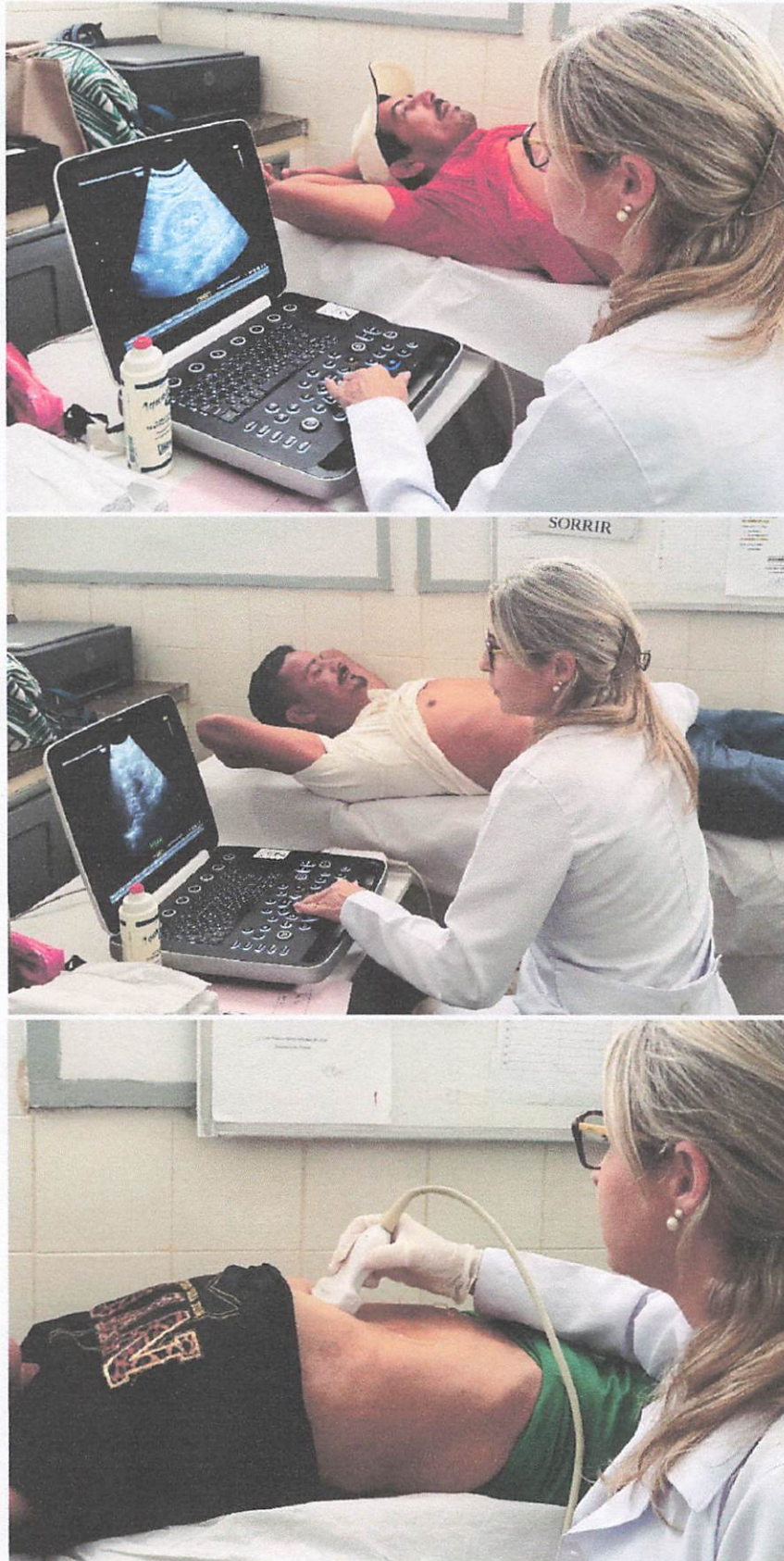
18/10/2025 – ULTRASSONOGRAFIA (DR. JEYMISON EMANUEL)



18/10/2025 – NEUROPEDIATRA (DR. RENATO GRANGEIRO)



18/10/2025 – ULTRASSONOGRAFIA (DR^a CIBELLY)



18/10/2025 – DERMATOLOGISTA (DR^a SIMONE)B



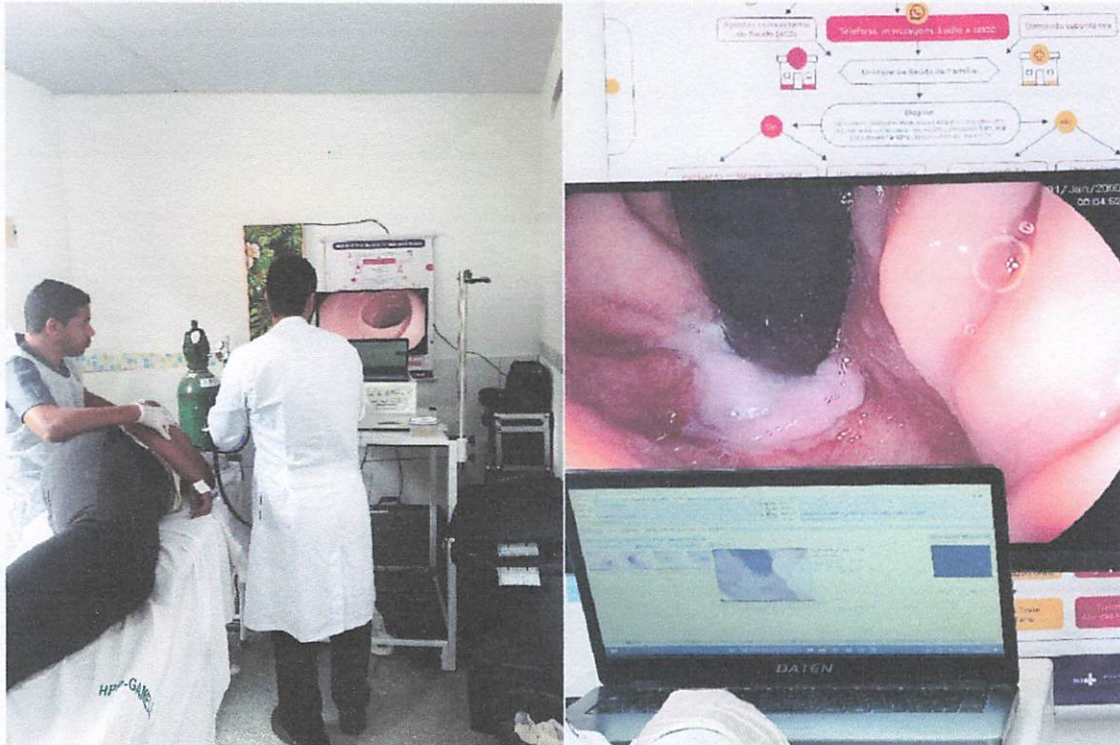
18/10/2025 – ULTRASSONOGRAFIA (DR^a MARIA LUIZA)



18/10/2025 – ELETROCARDIOGRAMA



18/10/2025 – ENDOSCOPIA



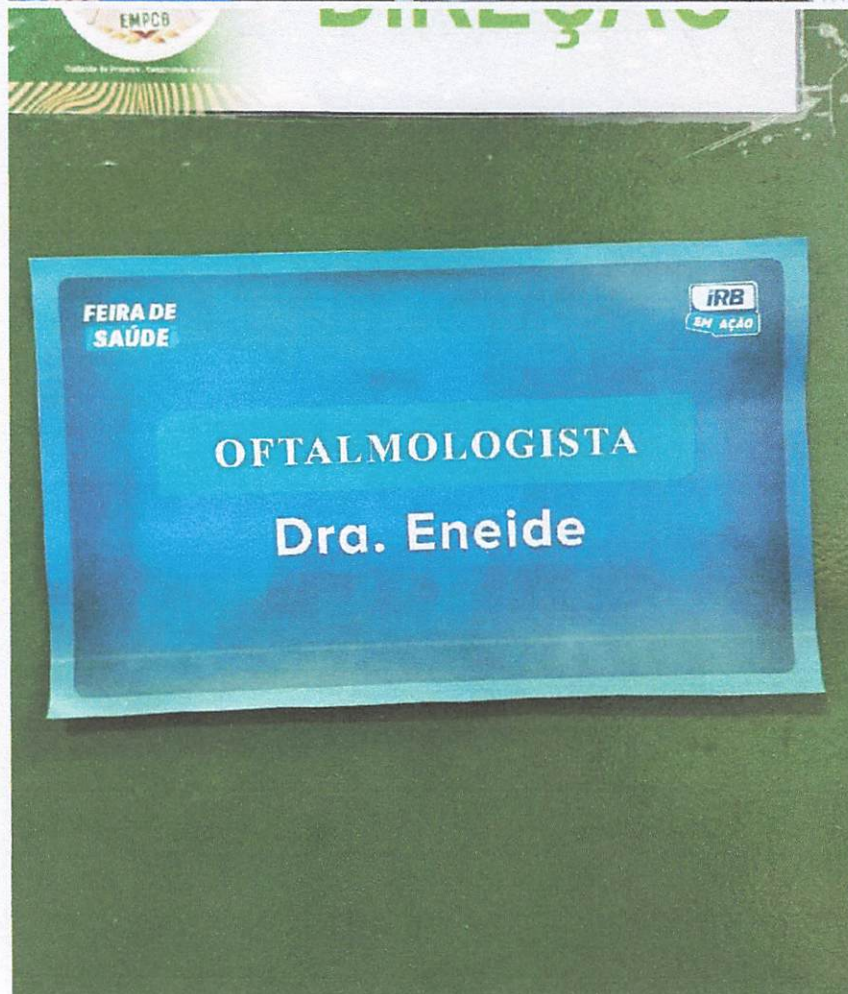
18/10/2025 – CARDIOLOGISTA (DR. JOSÉ ADOLFO)



18/10/2025 – NEUROLOGISTA (DR. CRISTIANO CARVALHO)



18/10/2025 – OFTALMOLOGISTA



18/10/2025 – ORTOPEDISTA (DR. RENATO)



AÇÕES: Segundo dia da feira de saúde (19/10/2025)

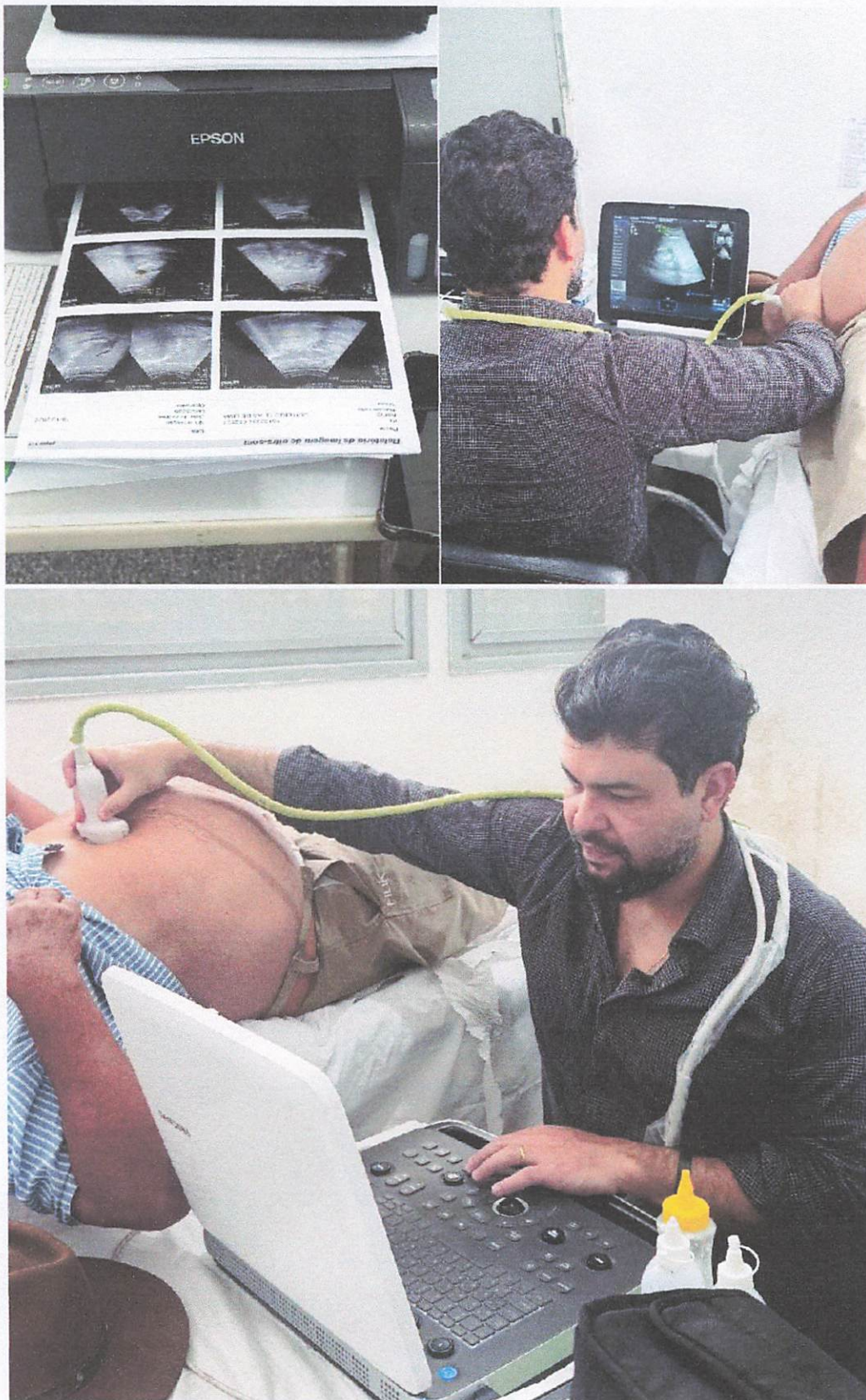
19/10/2025 – CLÍNICO GERAL



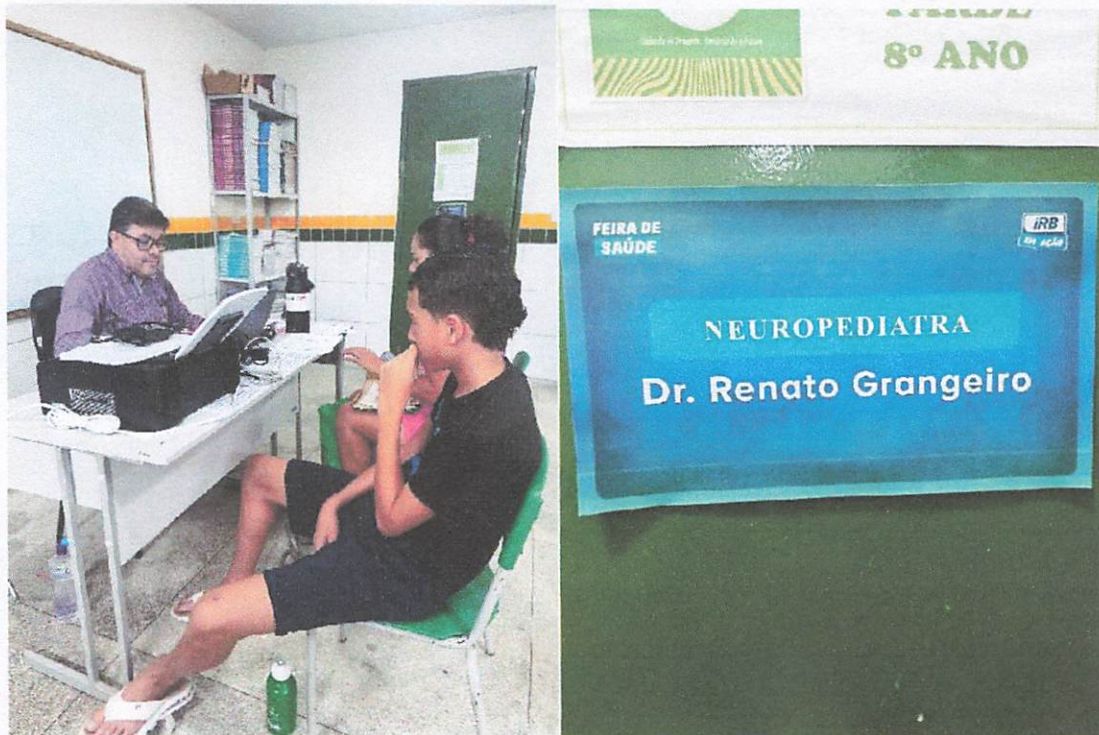
19/10/2025 – ORTOPEDISTA (DR. DANIEL SANCHES)



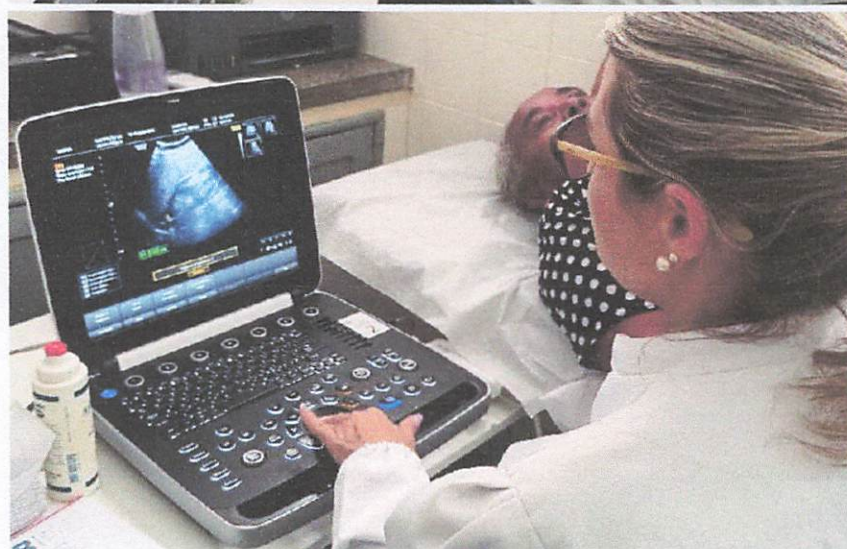
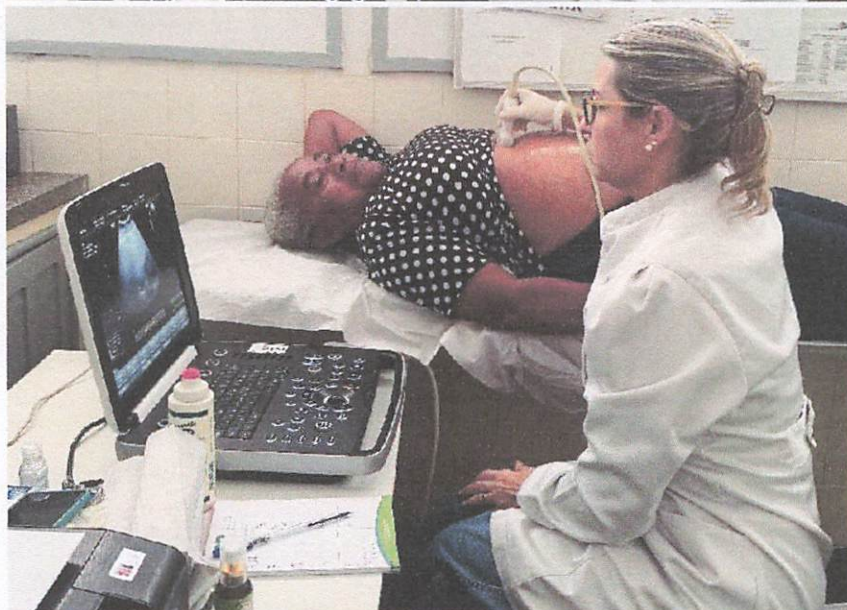
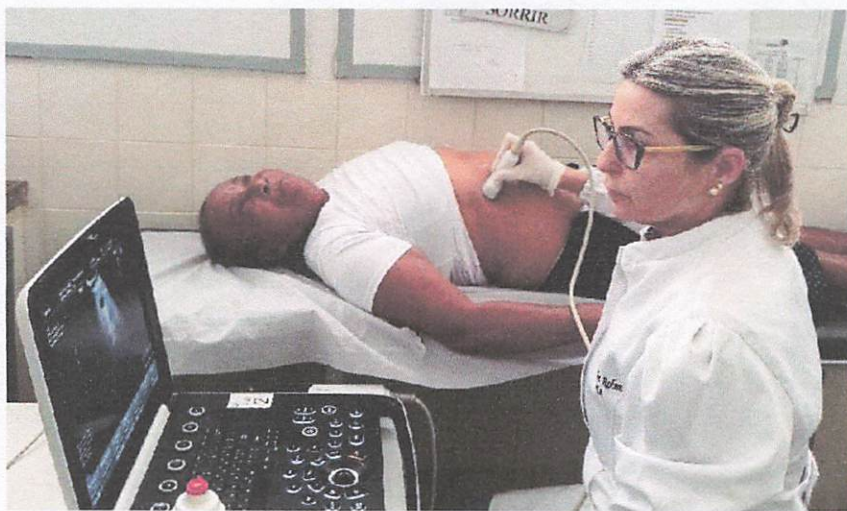
19/10/2025 – ULTRASSONOGRAFIA (DR. JEYMISON EMANUEL)



19/10/2025 – NEUROPEDIATRA (DR. RENATO GRANGEIRO)



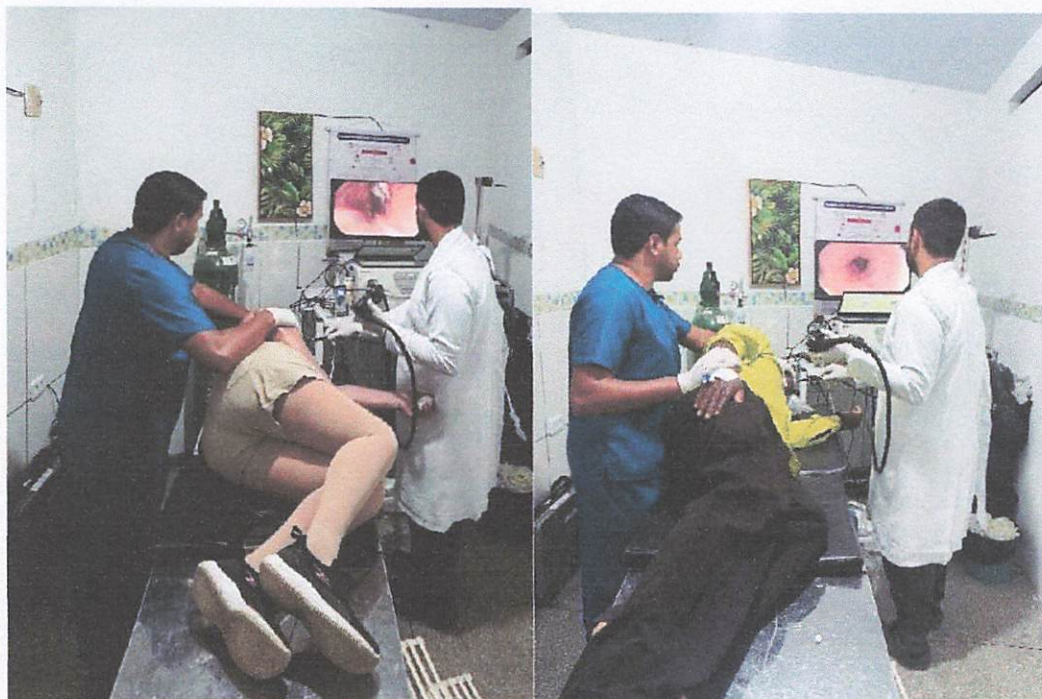
19/10/2025 – ULTRASSONOGRAFIA (DR^a CIBELLY)



19/10/2025 – ELETROCARDIOGRAMA



19/10/2025 – ENDOSCOPIA



19/10/2025 – CARDIOLOGISTA (DR. ESDRAS)



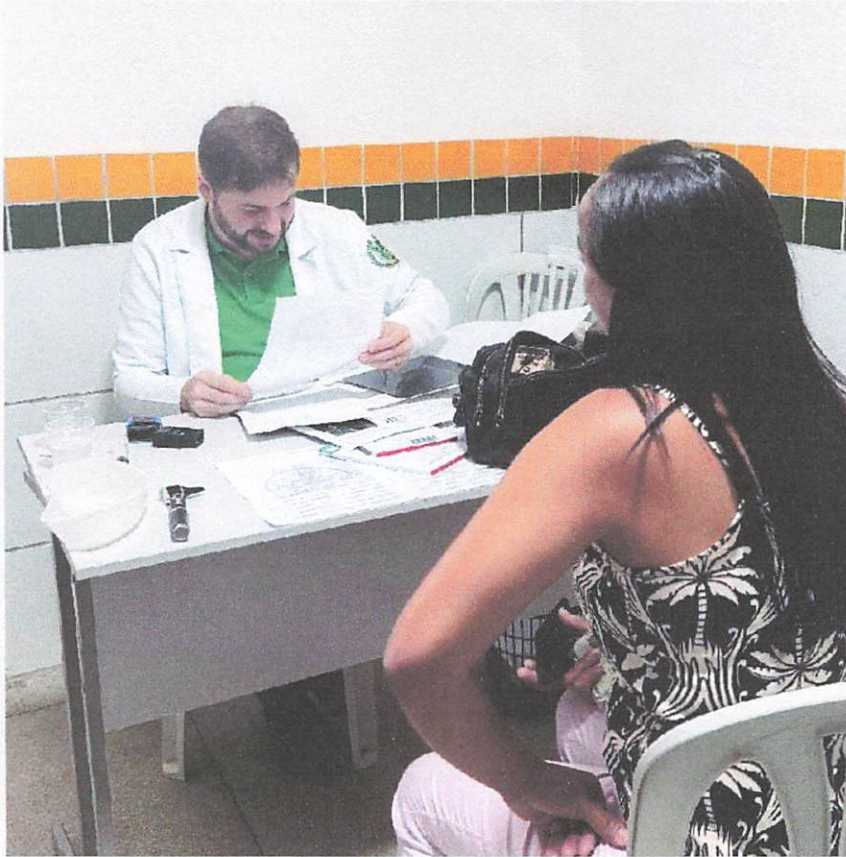
19/10/2025 – NEUROLOGISTA (DR. CRISTIANO CARVALHO)

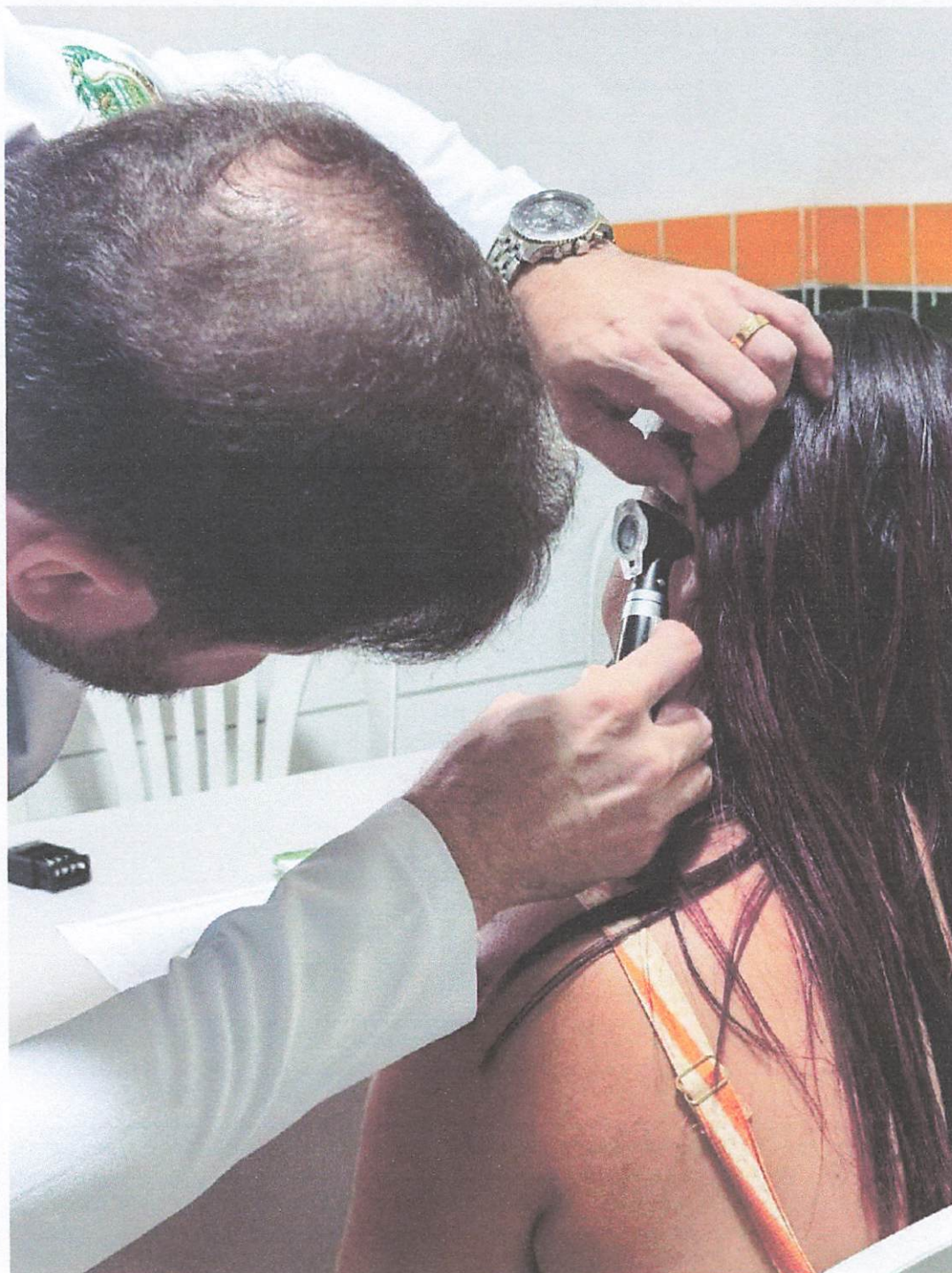


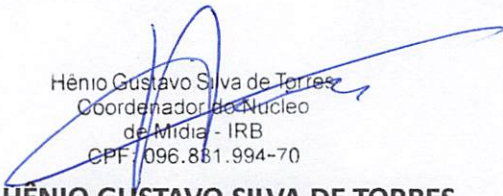
19/10/2025 – ORTOPEDISTA (DR. RENATO)



19/10/2025 – OTORRINOLARINGOLOGISTA (DR. DANIEL)






Hênio Gustavo Silva de Torres
Coordenador do Núcleo
de Mídia - IRB
CPF: 096.881.994-70

HÊNIO GUSTAVO SILVA DE TORRES
Coordenador do Núcleo de Mídia-IRB